

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

Brumado, de **09 de Junho** de 2022

Edição Diária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de até 22/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/06/2022, às 09:00h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022-SRP**

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de bomba d'água com fornecimento de equipamentos e peças. Data/Hora da disputa 28/06/2022 às 09:30h. Edital e Anexos estão disponíveis em [www.doen.org.br/ba/barradochoca](http://www.doen.org.br/ba/barradochoca). Informações: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br) - Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para trator, conforme Termo de Referência e Edital. Data/Hora da disputa 28/06/2022 às 11:00h. Edital e Anexos estão disponíveis em [www.doen.org.br/ba/barradochoca](http://www.doen.org.br/ba/barradochoca). Informações: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br) - Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO  
Nº009/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º009/2022, tendo objeto da licitação aquisição de medicamentos da revista "Guia da Farmácia" para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM I	Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b>	Desconto de 11%
TEM III	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES</b>	Desconto de 15,50%
	Aquisição de medicamentos <b>EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA</b>	Desconto de 8,5%

TEM IV	medicamentos <b>EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA</b>	Desconto de 8,5%
TEM VI	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES CONTROLADOS</b>	Desconto de 13%

LUCINEIA NUNES SOUZA BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM II	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b>	Desconto de 12,50%
TEM V	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICO CONTROLADO</b>	Desconto de 8%

EDEN RODRIGUES BALEIRO  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022. Constitui objeto desta Licitação, aquisição de medicamentos da revista "Guia da Farmácia" para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM I	Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b>	Desconto de 11%
TEM III	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES</b>	Desconto de 15,50%
TEM IV	Aquisição de medicamentos <b>EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA</b>	Desconto de 8,5%
TEM VI	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES CONTROLADOS</b>	Desconto de 13%

LUCINEIA NUNES SOUZA BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM II	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b>	Desconto de 12,50%
TEM V	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICO CONTROLADO</b>	Desconto de 8%

Licinio de Almeida - Bahia, 17 de Maio de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2022**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, PREGÃO PRESENCIAL n.º009/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

entre o MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 14.108.286/000138, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, no Município de Licínio de Almeida e os FORNECEDORES DETENTORAS DA ATA: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME, com sede na Rua Boa Vista nº266A, Centro, em Licínio de Almeida/BA, inscrita no CNPJ nº16.128.019/0001-58, neste ato representada pela Sra. Maria Celeste Gomes Brito, portador da Carteira de Identidade n.017759-20, e do CPF n.106.000.355-49 e LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME, com sede na Rua Silva Jardim, S/N, centro, em Licínio de Almeida/BA, inscrita no CNPJ: nº 12.957.200/0001-16, neste ato representada pela Sra Lucineia Nunes de Souza Brito, portadora do CPF: 987.765.255-20 e portador da Carteira de Identidade nº 09.004.235-28.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

##### 1.1. Descrição dos itens:

##### DETENTORA 1

Denominação: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME

Endereço: Rua Boa Vista, nº266, Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 16.128.019/0001-58 Representante legal: Maria Celeste Gomes Brito

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:	VALOR MAXIMO ESTIMADO
01	Aquisição de medicamentos ÉTICOS com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	11%	R\$ 200.000,00
<b>PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA</b>			
03	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	15,50%	R\$ 110.000,00
04	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	8,5%	R\$ 200.000,00
06	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	13%	R\$ 110.000,00

##### DETENTORA 2

Denominação: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME

Endereço: Rua Silva Jardim, S/N, Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 12.957.200/0001-16 Representante legal: Lucineia Nunes de Souza Brito

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:	VALOR MAXIMO ESTIMADO
02	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	12,50%	R\$ 80.000,00
05	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	8%	R\$ 180.000,00

1.2. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, ético, genérico, similar, excepcionais de referência controlada, genérico controlado e similares controlados, com maior percentual de desconto sobre o SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA, tomado como base o PMC (Preço Máximo ao Consumidor) no Estado da Bahia, para atender os usuários carentes, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos medicamentos, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ou e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile ou e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

3.1.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

3.1.3. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Ordem de Compras, emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA/BA, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3. A empresa contratada responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) medicamento(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados da data de recebimento dos produtos.

3.5 Em caso de atraso no comprimento do prazo de entrega estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

Em conformidade com o art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, a licitante vencedora ficará sujeita, a partir do descumprimento da obrigação, à aplicação de multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do objeto contratado, no período que perdurar o atraso; sendo também facultada a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida a rescisão unilateral da avença, com as devidas cominações legais, após o 10º (décimo) dia de atraso.

3.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

3.7. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Presencial n.009/2022).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030901.1012200262.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030902.1030100262.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

030902.1030100262.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

030902.103020.023 - Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambul. Med.

Complexidade

030902.1030300262.051 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

030902.1012200262.102 - Enfretamento da Emergência COVID 19

33903000000 - Material de Consumo

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento dos FORNECEDORES DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n. 009/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

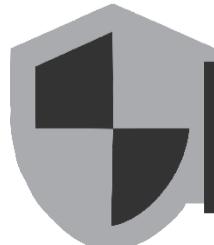
5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente em meio eletrônico para orientação da Administração, no sitio oficial do município na internet.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Presencial



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

de nº 009/2022 e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe aos DETENTORES DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termo do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar aos DETENTORES DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

#### CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÉRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- OS DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município Licínio de Almeida, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município Licínio de Almeida, Estado da Bahia, poderá ser aplicada a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:

- a) Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d) Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
- f) Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
- g) Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar como Licitador;
- i) Ficar evidenciado a prática de conluio.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências prevista no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos dos DETENTORES DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências prevista nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos dos DETENTORES DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

13.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

LICÍNIO DE ALMEIDA, 17 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito Municipal  
P/ PREFEITURA

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME

CNPJ.: 16128.019/0001-58  
Maria celeste Gomes Baleciro  
CPF: 106.000.355-49  
P/ DETENTORA 1

LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME  
CNPJ.: 12.957.200/0001-16  
Lucinéia Nunes de Souza Brito  
CPF: 987.765.255-20  
P/ DETENTORA 2

Testemunhas:  
01 \_\_\_\_\_  
02 \_\_\_\_\_

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 036/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Combustível Diesel tipo S-10 para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural deste Município, conforme Convênio nº 198/2022 com a CAR, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoies/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoies.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/06/2022 até 28/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/06/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoies2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 Dispensa de Licitação nº 007/2022

##### CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.829.966/0001-04, com endereço comercial na Rua Ernesto Dantas, Vitoria da Conquista - Bahia

OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos para atender as necessidades dos Programas das Secretarias Municipais de Caatiba - Bahia.

Nº DO CONTRATO: Nº 055/2022

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DATA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022

Caatiba - Bahia, 13 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

##### CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: Adriano Ferreira do Nascimento 00451261518, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.411.939/0001-03, brasileiro, maior, domiciliado na Fazenda Serra Pelada, Município de Caatiba - Bahia

OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº DO CONTRATO: Nº 057/2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022

Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

##### CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: Ellomar Sousa dos Santos, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 692.407.365-49, brasileiro, maior, domiciliado na Rua Joaquim Magalhães, Município de Caatiba - Bahia

OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº DO CONTRATO: Nº 058/2022

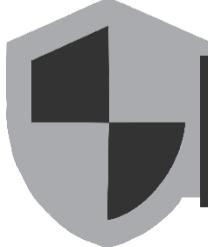
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022

Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

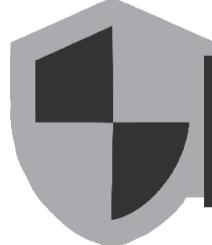


#### PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

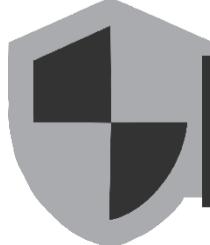
confirma a autenticidade do(s) documento(s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Elcio da Silva Santos, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 835.089.885-20, brasileiro, maior, domiciliado na Avenida Francisco Viana, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 059/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Jose Roberto Oliveira de Sousa, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 644.045.795-00, brasileiro, maior, domiciliado no Bairro Cidade Modelo, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 060/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Saaul Lima dos Anjos, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 049.621.945-89, brasileiro, maior, domiciliado na João Barreto nº 27, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 061/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: JOAO VIANA DE OLIVEIRA 4343477034, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.610.819/0001-27, com endereço comercial na Rua Augusto Astério, Município de Caatiba, Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 062/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 12.213,33 (doze mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Gilberto Silva de Sousa, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 434.339.605-34, brasileiro, maior, domiciliado na Praça Cleriston Andrade, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 063/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 15.266,66 (quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Lucas de Oliveira Ribeiro, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 013.233.925-05, brasileiro, maior, domiciliado na Travessa Juracy Magalhães, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Administração e Educação.
Nº DO CONTRATO: Nº 064/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 25.716,69 (vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
Avenida Francisco Viana   07   Centro   Caatiba-Ba <a href="http://www.caatiba.ba.gov.br">www.caatiba.ba.gov.br</a>
Este documento foi assinado digitalmente por SIERASA Experian E4AA59BDAC99428A49AEBCB1D8C5BBB3
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Ednaldo Brito Souza, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 434.346.065-72, brasileiro, maior, domiciliado na Praça Creliston Andrade, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
Nº DO CONTRATO: Nº 065/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 11.251,53 (onze mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Alecsom Santos Paiva, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 045.225.255-59, brasileiro, maior, domiciliado na Travessa Francisco Viana, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
Nº DO CONTRATO: Nº 066/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 6.434,90 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Mateus dos Santos Bbarboza, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 858.698.295-42, brasileiro, maior, domiciliado na Cidade Nova, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nº DO CONTRATO: Nº 067/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba – Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891 pessoa jurídica de direito privado



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

inscrita no CNPJ nº 27.601.366/0001-72, com sede na Rua Lelio Brito 94 Casa Bairro, Panorama Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal Transporte e Estradas
Nº DO CONTRATO: Nº 068/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
 <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022</b> Pregão Presencial nº 001/2022
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> SABINO NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 183.412.128-20, com sede na Rua Iris Silveira nº 370 Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal Transporte e Estradas.
Nº DO CONTRATO: Nº 069/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 16.075,80 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal
 <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022</b> Pregão Presencial nº 022/2021
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> IMPERIAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial AV Frei Benjamim, bairro Patagonia, cidade Vitória da Conquista - Bahia
OBJETO: aquisição de peças e serviços na manutenção das maquinas pesada deste Município.
Nº DO CONTRATO: Nº 070/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2021
Caatiba - Bahia, 24 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

## • PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



📞 (77) 3441-7081

✉ (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais